

Industrialização, trabalhadores e Justiça do Trabalho no Oeste do Paraná (década de 1990): algumas considerações¹

Rinaldo José Varussa²

RESUMO: Partindo do processo de ampliação do parque industrial no Oeste do Paraná, este artigo busca discutir algumas relações entre os trabalhadores que instauraram processos trabalhistas naquela região e a constituição da mão-de-obra industrial, a partir da década de 1990.

PALAVRAS-CHAVE: industrialização, trabalhadores na indústria, Justiça do Trabalho.

ABSTRACT: Starting with enlargement's process of industrial estate in Paraná West, this article seachers for discussion some relations between the workers that set up work process in that region and the formation of industrial labour from decade of 1990.

KEY-WORDS: industrialization, industrious worker, Labour Court.

No dia 12 de maio de 2005, o jornal “O Presente”, trazia em seu editorial uma avaliação das condições enfrentadas pelos trabalhadores na região, repletando uma velha dinâmica atribuída ao “mercado”, para, na sua conclusão, estabelecer uma possível censura a esta dinâmica:

O excesso de mão-de-obra no mercado é justificativa para se pagar pouco. ‘Se você não quer, tem quem queira.’ O trabalho dignifica o homem, mas a exploração deste homem dignifica quem?

Exatamente uma semana depois, em 19 de maio, o tema reaparecia, na mesma seção do jornal, porém e aparentemente, construindo uma contradição com alguns dos elementos presentes na formulação anterior e que permitiam aquele primeiro quadro produzido. O título da matéria era sugestivo neste sentido: *“Falta de gente”*. Reproduzindo a fala de um empresário local, em palestra numa faculdade da região, a matéria desta fez firmava-se na idéia de que *“a falta de gente para trabalhar nas indústrias é a única barreira que temos para crescer”*. E assim, propunha:

Deixemos de nos preocupar com a geração de empregos, mas em construir infraestrutura para o crescimento das cidades que vem por aí, casas, asfalto, escolas, etc... não é fantasia, é real.

Duas outras matérias, naquela mesma edição do periódico, pareciam corroborar com esta proposta do empresário reproduzida pelo editorial: na página 10, anunciava-se a construção de uma fábrica de macarrão instantâneo, no município de Pato Bragado, que *“geraria entre 80 a 100 empregos diretos”*; e na página seguinte, o jornal anunciava em artigo de uma página que a *“crise não compromete preços de imóveis para venda”*.

Nesta última matéria, a crise era identificada com a estiagem, que atingira o Oeste do Paraná³ nos três primeiros meses de 2005, e, conjuntamente, com a redução no preço da soja em cerca de 85%, em comparação com o ano anterior. A garantia do preço dos imóveis, a despeito da queda de 50% nas vendas, firmava-se na expectativa da futura demanda gerada pela vinda de indústrias para a região, já sentida na procura para locações:

Estamos fazendo uma lista de espera para as pessoas que aguardam por um imóvel para locação”, apontava um corretor local que completava, afirmando que *“alguns locadores conseguiram um preço maior do que aquele que a corretora havia avaliado.*

Alguns elementos, passíveis de serem identificados nos momentos expressos acima pelo jornal "O Presente", podem ser organizados num processo transcorrido no Oeste do Paraná, notadamente, nas duas últimas décadas: crescimento acentuado, dentro dos padrões da região, da produção industrial, aumento no número de trabalhadores empregados naquele setor produtivo, redução da população rural e dos empregos no setor agropecuário e investimentos e benefícios públicos como um dos responsáveis pela geração da industrialização.

O dados estatísticos alimentam aquela percepção ao denotarem que, entre os anos 1990 e 2000, no Oeste do Paraná, houve um expressivo crescimento de 62,34% no número de empresas no setor industrial, totalizando 2.282 estabelecimentos, o mesmo verificando-se no número de empregos, com crescimento de 68,66%, que totalizavam 32.447 empregos naquele setor.

No caso dos empregos na indústria, no período citado, constata-se ainda um aumento na participação da região no Estado do Paraná, atingindo 29,32% dos empregos naquele setor, ao contrário do que ocorreu na região Metropolitana de Curitiba, na qual verificou-se um decréscimo de 16%. Vale ressaltar que neste aspecto, o Oeste do Paraná só foi superado pela região Noroeste do Estado, que apresentou um crescimento de 101,53% na participação estadual de empregos na indústria⁴.

Se, com base nos elementos apontados acima, é possível de se avaliar como um deslocamento dos empregos para o interior do Estado, fenômeno observado também no conjunto do país, o mesmo não se deu quanto à participação nos valores da produção. Neste caso, os percentuais apresentam-se invertidos, com a capital do Estado aumentando sua participação em relação ao interior: a participação da região Metropolitana de Curitiba, entre 1990 e 2000, teve um crescimento de 7,51% na sua participação nos valores estaduais, passando de 60% para 64,5%, enquanto a região Oeste viu sua participação reduzida em 36%, ou seja, de 5,08% para 3,24% nos valores totais auferidos⁵.

Vale ressaltar que este movimento em relação à participação na produção do Estado do Paraná, não demarca, como apontam os outros dados elencados acima, diminuição da produção industrial, seja no volume seja no valor. Antes, porém, ligam-se ao setor da produção que se instalou no interior do Estado e, no caso, no Oeste do Paraná: nesta região, a expansão deu-se majoritariamente ligada ao setor de produção alimentícia e de bebidas, o qual agrega menor valor à produção, se comparada a outros setores da indústria de transformação.

No que se refere à geração de empregos decorrente deste processo de industrialização, duas características são observadas: uma menor exigência de

qualificação profissional e os baixos salários percebidos (inferiores a dois mínimos), considerando-se, nestes dois aspectos, que as vagas criadas, majoritariamente, referem-se à atividade nas linhas de produção de indústrias altamente mecanizadas. Ambas as características demarcam as ações judiciais, como será visto à frente.

Os dois fatores, por sua vez, também parecem se relacionar aos índices atingidos pela população economicamente ativa (PEA) em relação à população total, em alguns municípios da região, os quais encontram-se acima da média nacional e de cidades da região com menor industrialização (abaixo dos 55%). Neste sentido, a relação parece se dar no ingresso no mercado de trabalho de um maior número de membros das famílias e em faixas etárias reduzidas. Um exemplo dessa constituição é a micro-região formada pelos municípios de Marechal Cândido Rondon (com 68,9% de PEA), Mercedes (73,8%), Quatro Pontes (68%), Entre Rios do Oeste (68,8%), Pato Bragado (69,9%) e São José das Palmeiras (73,4%). No caso de Marechal Cândido Rondon, o índice da PEA está próximo do total da população entre 10 e 59 anos, que corresponde a 73,27 % ou 30.047 habitantes, segundo o censo de 2000 do IBGE.

Com base nesses dados e de maneira geral, ao se confrontar com processos percebidos nos grandes centros urbanos do Brasil, não seria impropriedade afirmar que o fenômeno identificado no Oeste do Paraná tratar-se-ia de uma versão contemporânea, reduzida e localizada do que se dera naquelas outras localidades, analisada pela historiografia e denominada, sinteticamente, como urbanização e industrialização.

O tema da urbanização e da industrialização, o que inclui a própria problematização e crítica destas categorias, constitui-se, pode-se dizer, numa discussão clássica na historiografia brasileira, seja pela investigação das mudanças no que se refere às dimensões sócio-econômicas, com vistas a uma sistematização de forma mais ampla⁶, seja pela pesquisa que se pauta pelo estabelecimento da formação da classe operária, o que talvez, tenha sido o enfoque mais pautado pela produção mais recente.

Mas, igualmente num esforço de síntese, um eixo é possível de se vislumbrar naquela produção, notadamente na área de História: a concentração da investigação nas regiões abarcadas pelos grandes centros urbanos e a "datação", dentro disso, do fenômeno como pré-década de 1960.

No que se refere à produção e enfocando períodos posteriores, as questões envolvem principalmente as organizações dos trabalhadores ou processos denominados de "reestruturação produtiva", tema caro à sociologia do trabalho e uma das marcas da produção acadêmica pós década de 1980.

Nesta produção, um dos motes que marcou a discussão foi o estabelecimento de uma perspectiva que, diante das mudanças verificadas nos mundos do trabalho, aventa a existência de um processo que levaria ao fim da “sociedade do trabalho” ou, em outros termos, da centralidade do trabalho como fator de constituição das relações sociais. Diferentes avaliações neste sentido foram produzidas, apontando para o surgimento de uma sociedade pautada não mais no trabalho produtivo e de transformação da natureza, mas sim no serviço e na comunicação⁷.

As principais mudanças que pautam estas formulações ou os elementos fundantes delas podem ser identificadas na significativa redução dos postos de trabalho verificada em todo o mundo, mas principalmente nas denominadas economias centrais, notadamente, na década de 1980. Estas reduções teriam ocorrido principalmente no setor produtivo, no qual a preponderância do modelo taylorista-fordista de produção teria contribuído para a constituição, ao longo do século XX, de relações estáveis de trabalho, tanto no que refere à continuidade do vínculo empregatício, quanto à especialização dos trabalhadores.

Com a descentralização da produção, pautada em sistemas, como, por exemplo, o “toyotismo”, com o advento de rotinas de trabalho “que aumentam o ciclo produtivo descentralizado, respondendo rapidamente às oscilações da demanda e às solicitudes dos clientes-consumidores”⁸, que incorporaram cada vez mais neologismos como o “just-in-time”, trabalho “part-time” e a terceirização, a extensão para a vida laboral daquilo que os católicos aplicavam ao matrimônio (“até que a morte os separe”), passou cada vez mais a fazer parte das recordações de um número quase absoluto de trabalhadores⁹.

No bojo destas mudanças um dos fenômenos verificados e discutidos pela historiografia é o do surgimento de novas ocupações, cada vez mais envolvendo um contingente significativo de trabalhadores, que perfilariam no chamado “terceiro setor”, ou, mais genericamente, no de serviços, não raros identificados até então como trabalhos próprios de “marginais” ou “excluídos”. Ou, na expressão cunhada por Beatriz Sarlo, ocupações da “zona cinza”, por não se situarem nos postos regulamentados e amparados de direitos, mas que lutam para escapar da eliminação total do mercado de trabalho¹⁰.

Parece se informar nesta multiplicação de ocupações a historiografia mais recente para se contrapor à formulação que decretava o fim do papel preponderante do trabalho na sociedade contemporânea.

Esta produção avalia antes o processo como engendrador de mudanças drásticas na vida social e, em conjunto, nas relações de trabalho, o que não repre-

sentaria o deslocamento da centralidade do trabalho, mas seu redimensionamento. Ou, nas palavras de Luciano Vasapolo, “o trabalho não está desaparecendo, mas apenas foi modificado, dentro das novas regras do pós-fordismo”¹¹.

Segundo o mesmo autor, no que se refere aos direitos, uma importante mudança também ocorreu no processo pontuado aqui:

no fordismo, os direitos sociais dos trabalhadores tinham uma validade universal e eram protegidos por lei, enquanto que, no pós-fordismo, os direitos desaparecem. Agora, são as leis do mercado a mandar, a impor qualidade e quantidade em tempo real, o trabalho se tornando cada vez mais constrictivo, obediente e fiel.¹²

Em que pese uma discordância quanto a esta suposta eficácia sobre os trabalhadores, na conjuntura vivida nas últimas décadas, por parte do personalizado mercado em subjugar inexoravelmente os trabalhadores, no que se refere ao Brasil, o projeto de tentativa de subordinação das relações de trabalho aos ditames do mercado, parece encontrar respaldo nos embates visualizados, principalmente, na década de 1990, dentro do que, eufemisticamente, seus proponentes tem chamado de “flexibilização das relações de trabalho”. Neste sentido, o processo analisado por Vasopollo na Itália traz elementos significativos para pensar as dimensões deste processo no Brasil, tendo em conta que

através da flexibilização (...) fortes processos de redefinição, especialização e diversificação, atuando como uma imposição de adaptação ativa dos novos sujeitos do trabalho e do não trabalho, em suas características e cultura organizativa.¹³

Uma das mudanças identificadas por este autor é a da “explosão do ‘povo empresário’, ou seja, do trabalho autônomo de segunda categoria”¹⁴, no que poderia ser incluído o contingente expressivo de trabalhadores que se ocupam das mais diversas atividades, de forma individual no exercício laboral, mas perfazendo um número expressivo no seu conjunto, como pode ser observado em situações que vão desde o aparente desqualificado catador de papel ao “hightec” instalador de telefone¹⁵.

O processo observado, no Oeste do Paraná, permite perceber alguns elementos, não necessariamente restritos a esta região ou que isto signifique uma dissociação do que vem apontando a historiografia, nas décadas de 1980 e 1990, em relação aos lugares de industrialização mais antiga.

Embora, como apontado antes, a região parece viver um “boom” da produção industrial, as evidências até aqui encontradas e trabalhadas apontam para o predomínio

mínio de formas semelhantes de interagir com o processo, que não se referenciam, por exemplo, pela organização e enfrentamento coletivo das lógicas impostas pelo rearranjo da produção, o que encontra paralelo nos apontamentos de outros autores¹⁶.

Neste sentido, parecem ligarem-se a estas formas de interação o expressivo contingente de trabalhadores que atuam na denominada informalidade no Oeste do Paraná, acima da média nacional¹⁷, o que, por um lado, torna-se visível nas ruas das cidades da região através dos catadores de papel, chapas, vendedores ambulantes, cortadores de grama e trabalhadores eventuais na construção civil (pedreiros, serventes, eletricitistas, encanadores e pintores) e, por outro e por exemplo, nos processos trabalhistas, ao explicitarem conflitos vividos, de maneira “menos pública”, seja no ambiente doméstico, seja no espaço industrial e comercial.

No que se refere a esta segunda forma de manifestação das tensões e conflitos, a pesquisa com a documentação produzida pela Justiça do Trabalho tem se revelado um material importante para explicitar e apontar alguns termos nos quais se deram os conflitos e as demandas produzidas nos mundos do trabalho.

Os processos trabalhistas de que trata este artigo foram obtidos pelo Centro de Documentação da América Latina (CEPEDAL) junto à Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, em 2004. Estas ações judiciais cobrem um período que vai de 1988 a 1999 e totalizam 2983 processos.

Um primeiro contato e tentativa de estabelecer uma organização deste material passou pelo preenchimento de “fichas de catalogação”. Estas fichas permitem também o estabelecimento de um “olhar estatístico”, o qual, por sua vez, viabiliza a construção de alguns elementos e mesmo de algumas dimensões expressas nestas ações judiciais.

Assim, partindo de 281 processos catalogados¹⁸, referentes ao período acima apontado, um primeiro elemento expressivo é o baixo índice de trabalhadores que acionaram a Justiça do Trabalho a partir da representação sindical: apenas 12,81 % ou 36 ações.

Estas ações tiveram como resultado as seguintes sentenças: 12 foram julgadas improcedentes (33%) e 13 procedentes (33%). Do total destas ações, 5 não foram concluídas pela desistência do “reclamante” (13,88%) e 6 foram encerradas com a conciliação (14%)¹⁹.

Somados os julgamentos procedentes e as conciliações, 18 processos ou 47% das conclusões, é possível perceber que, nas ações implementadas pelos sindicatos, a probabilidade de algum ganho por parte do trabalhador era menor do que ver sua ação não obter sucesso na instância judicial.

Este dado chama a atenção quando confrontado com as ações implementadas por trabalhadores desassistidos da entidade sindical e que tinham como motivação inicial da ação o pedido de registro em carteira, o que caracterizaria uma situação limite, no que se refere à instância judicial, já que o registro em carteira, pela legislação brasileira constitui-se no elemento básico para aferição de outros direitos trabalhistas; neste sentido, situar-se-iam aqui os denominados “trabalhadores informais”.

Naquele conjunto de 281 processos, foram identificados 40 processos envolvendo a petição do registro em carteira, ou seja, 14,26 % do total.

Nestes processos, os trabalhadores obtiveram 15 ações procedentes (38,46%), 14 conciliações (35,89%), 6 indeferimentos (15,38%) e 5 não foram concluídos (12,5%). Assim, somadas as conciliações e as sentenças procedentes, o total de 29 ações ou 74,35% do total, confere uma expressiva eficácia destas ações entre os “trabalhadores informais”.

Sobre as razões de tal disparidade, alguns aspectos podem estar relacionados, tais como a própria representação sindical, na região, para o que deve corroborar o nível e tipo de atividade destas organizações – restrita às atividades burocráticas e assistências, praticamente –, o que parece também estar ligado às relações estabelecidas com o empresariado local, além da própria relação com os trabalhadores.

Neste sentido, é importante elencar que os processos instaurados pelos sindicatos, embora se apresentem distribuídos entre 9 (nove) sindicatos, apenas o dos Bancários concentra 16 processos ou 44,5% do total. Por outro lado, a maior categoria de trabalhadores da região, o dos alimentícios, encontra dupla representação: a do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Alimentícia (SINTRAL), fundado em 1989, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Cooperativas (SINTRASCOOP), fundado em 1998. Este último sindicato, com sede em Guarapuava, região central do Paraná, caracteriza-se pela prática da multiplicação de sub-sedes, espécies de “franquias”, o que atinge diversas cidades do interior do Estado, tais como as sub-sedes de Palotina e Marechal Cândido Rondon, no Oeste do Paraná. Na prática, estas sub-sedes dividiram a base composta pelos trabalhadores das indústrias alimentícias da região, o que levou o SINTRAL a mover uma ação judicial, a partir de 2001²⁰.

Há que se pontuar também a composição das empresas quanto ao seu tamanho. Majoritariamente, as empresas acionadas na Vara do Trabalho, se constituem de pequenas empresas: dos 300 processos catalogados, 74% referem-se a processos contra empresas com menos de 100 trabalhadores, o que poderia apon-

tar para os mecanismos constituídos no interior das grandes empresas para “solucionar” os conflitos trabalhistas. Isto porque, como apontam os depoimentos de sindicalistas, passaria pela prática dos próprios sindicatos dirimir os impasses, por exemplo, por ocasião das homologações das demissões, momento estes, notadamente, preponderante na instauração de uma ação judicial: 90% dos processos catalogados iniciaram-se após a demissão dos trabalhadores.

Vale avaliar que o tamanho da empresa também parece dificultar as ações coletivas de contraposição às condições de trabalho, dadas as relações diretas entre empregados e empregadores, muitas vezes, um elemento presente no cotidiano da produção.

Para esta reflexão, um dado presente entre os “trabalhadores informais” parece corroborar: seus processos deram-se, quase de forma absoluta, contra micro e pequenas empresas: dos 40 processos analisados, apenas 2 (5%) instauraram-se contra empresas com mais de 50 funcionários e todos os processos foram individuais. Estas empresas localizavam-se no setor agrícola (5), cerâmico (2), comercial (9), industrial (2), empreiteiras de serviços (principalmente, construção civil, 10), uma mineradora (2) e no setor público (1), dentre outras.

Por sua vez, as características gerais dos “trabalhadores informais” permitem estabelecer algumas possíveis relações entre os processo de constituição da mão de obra industrial e os trabalhadores que atuam naquela condição.

Nos processos contatados, os “trabalhadores informais” apresentaram baixo salário: os que recebiam menos que três mínimos, perfizeram 17 processos ou 42,5%, os quais somam-se aos que não tinham rendimento (9 ou 22,5%).

Estes trabalhadores atuavam, majoritariamente, em profissões com exigência de pouca qualificação formal: oleiros, domésticas, balconista, “serviços gerais”, garçom, pedreiro e servente, trabalhador rural, totalizando 26 processos nestas profissões ou 65 % dos “reclamantes”.

Outra característica presente é o pouco tempo de vínculo empregatício: com menos de 1 ano, foram 7 reclamantes (17,5%); entre 1 e 2 anos, 7 (17,5%); e entre 2 e 3 anos, 10 (25,5). Ou seja, com até 3 anos de vínculo, apareceram, neste tipo de ação trabalhista, 24 processos ou 60,5% do total consultado. Ao que parece, a baixa qualificação e os baixos salários articula-se a rotatividade da mão-de-obra.

O setor industrial instalado na região, notadamente no setor alimentício, tem se caracterizado justamente pelo emprego de trabalhadores com algumas daquelas características identificadas entre os “trabalhadores informais”: baixos salários (o piso se situava em R\$ 400,00, em 2005), pouca exigência de qualifica-

ção (a ampla maioria dos empregos criados situam-se nas linhas de produção, no denominado “serviço geral”) e com intensa rotatividade, neste caso, dadas as condições insalubres do serviço, promotor, em muitos casos, de doenças funcionais²¹.

No entanto, as indústrias diferenciam-se no que se refere à faixa etária dos trabalhadores, os quais são selecionados, principalmente, entre jovens, com idade até 25 anos, não raro se caracterizando como primeiro emprego destes trabalhadores. Não parece ser esta a situação dos “trabalhadores informais” que acionaram a Justiça do Trabalho, já que dentre estes, 60 % ou 25 “reclamantes” situava-se numa faixa etária superior a 30 anos, além de outros 12 processos em que não foi possível a identificação da idade, o que, talvez, eleve este índice.

Neste sentido, parece ser possível apontar que as indústrias instaladas recentemente na região passaram a ocupar uma mão-de-obra que teria grandes probabilidades de se empregar no setor informal da economia, mas que, no entanto, não representa uma possibilidade de trabalho significativa para os que atuam nesta condição há mais tempo.

Para concluir, vale ressaltar que dada a característica “telegráfica”, assumida pelos processos trabalhistas nas últimas décadas – talvez, um aprendizado institucional forjado para enfrentar a expressiva quantidade de ações -, que, a partir da iniciativa do trabalhador em instaurá-lo, configura-se, notadamente, numa peça que veicula antes o exercício burocrático e quase que mecânico das disputas, embora rico em documentos e aspectos os mais diversos vividos nas relações de trabalho.

Esta característica, porém, não impede o acompanhamento e levantamento de questões atinentes ao processo de constituição da mão-de-obra na região, ainda que seja necessária a articulação a outras fontes. Vale, assim, frisar a inegável riqueza deste conjunto documental para a investigação de questões ligadas aos mundos do trabalho no Oeste do Paraná, em relação às quais importantes indícios estariam perdidos não fossem estes registros.

NOTAS

- ¹ O projeto de pesquisa ao qual se liga este artigo contou com financiamento do CNPq, através do edital n. 32/2004 – Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.
- ² Doutor em História Social (PUC-SP). Professor da Graduação em História e do Programa de Mestrado em História da UNIOESTE.
- ³ A Região Oeste do Paraná abrange uma área de 22.908 km² e uma população de 1.138.582 – 81,6% urbana -, sendo composta por 50 municípios. Seus principais centros urbanos são Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo.
- ⁴ Dados estatísticos: IPARDES – PR, 2003.

- 5 Idem, *ibidem*.
- 6 No que se refere a esta abordagem, ver, por exemplo, Shozo MOTOYAMA (org.), *Tecnologia e industrialização no Brasil*, 1994 e Wilson CANO, *Raízes da concentração industrial em São Paulo*, 1977.
- 7 Esta discussão e formulação, no que se refere às ciências humanas e sociais, ficou conhecida principalmente através, dentre outros, de André GORZ - com *Adeus ao proletariado*, de 1980 - e Claus OFFE, com o clássico artigo "Trabalho: categoria sociológica chave", de 1985. Uma síntese desta discussão pode ser vista em Ricardo ANTUNES, "A Crise da sociedade do trabalho", de 2000.
- 8 Luciano VASAPOLLO, *O Trabalho atípico e a precariedade*, p.22.
- 9 Uma análise desta experiência, no que se refere à Europa, encontra-se em Huw BEYNON, "As Práticas do trabalho em mutação", in Ricardo ANTUNES (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicato*, 1997.
- 10 Beatriz SARLO, *Tempo presente*, 2005, p.111.
- 11 Luciano VASAPOLLO, *op.cit.*, p. 19.
- 12 Idem, *ibidem*, p.26.
- 13 Idem, *ibidem*, p.37.
- 14 Idem, *ibidem*.
- 15 De forma mais abrangente e não restrita aos "mercado informal" ou terceirizado, o trabalho de Leonardo MELLO e SILVA, *Trabalho em grupo e sociabilidade privada*, discute esta tendência "à individualização nas relações de trabalho", avaliando de que forma elementos como a noção de "competência" implementam tentativas de subordinação nas relações de trabalho.
- 16 Um paralelo a isso, talvez, possa ser pensado a partir do processo de "dessindicalização" observado por diversos autores, em diferentes lugares. A título de exemplo, vale citar o trabalho de John McLroy, "O inverno do sindicalismo", no qual é analisado as duas últimas décadas da situação dos sindicatos na Inglaterra e que permite estabelecer alguns paralelos com a questão no Brasil. In Ricardo ANTUNES (org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos*, 1997.
- 17 Enquanto a média nacional de trabalhadores sem registro em carteira ficava em torno de 54%, este contingente era de aproximadamente 62% no Oeste do Paraná. Fonte: IPARDES – PR, 2003.
- 18 Esta catalogação foi executada, no ano de 2005, pelas estagiárias Marlene da Silva e Danusa Guimarães, acadêmicas do Curso de História da UNIOESTE. Importante frisar que os processos catalogados referem-se a anos diversos: de 1988 são 2 processos, de 1989 – 8 processos, de 1990 – 6, de 1991 – 22, de 1993 – 106, de 1994 – 17, de 1995 – 9, de 1996 – 27, de 1997 – 31, de 1998 – 19.
- 19 Na Justiça do Trabalho, é possível o arquivamento do processo por meio de um acordo entre as partes, independente do aspecto legal infringido.
- 20 O processo de constituição destes sindicatos foi tema de pesquisa de iniciação científica intitulada "Trabalhadores na indústria alimentícia e a formação do sindi-

cato: quem representa quem? (Marechal Cândido Rondon, décadas de 1990 e 2000)”, de Enegelly A. P. TEBALDI (PIBIC/UNIOESTE/CNPq, 2006).

²¹ Ver a respeito, Clarice MALLMANN, *O Trabalhadores do frigorífico CVALE*, 2000. TCC em História-UNIOESTE, 2000.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ANTUNES, Ricardo (org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicato*. Reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra. SP: Boitempo, 1997.

_____. *O Caracol e sua concha*. Ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. SP: Boitempo, 2005.

CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. SP: Difel, 1977.

GORZ, André. *Adeus ao proletariado*. RJ: Paz e Terra, 1985.

MALLMANN, Clarice. *O Trabalhadores do frigorífico CVALE*. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2000. TCC em História (mimeo).

MELLO e SILVA, Leonardo. *Trabalho em grupo e sociabilidade privada*. SP: Ed.34, 2004.

MOTOYAMA, Shozo (org.). *Tecnologia e industrialização no Brasil*. SP: Edunesp, 1994.

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado*. SP: Brasiliense, 1989.

SARLO, Beatriz. *O Tempo presente*. Notas sobre a mudança de uma cultura. SP: José Olympio, 2005.

TEBALDI, Enegelly A.P. *Trabalhadores na indústria alimentícia e a formação do sindicato: quem representa quem? (Marechal Cândido Rondon, décadas de 1990 e 2000)”. Marechal Cândido Rondon: PIBIC/UNIOESTE/CNPq, 2006. mim.*

VASAPOLLO, Luciano. *O Trabalho atípico e a precariedade*. SP: Expressão Popular, 2005.